



**Exercício: 2014**

**Decreto nº 67/2014 de 17/06/2014**

**Ementa:** Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1443/2014 de 16/06/2014.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE		
09.025.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.025.10.301.0008.1.112.	REQUALIFICAÇÃO - REFORMAS UBS CENTRAL		
563 - 4.4.90.51.00.00	01495 OBRAS E INSTALAÇÕES		25.000,00
<b>Total Suplementação:</b>			<b>25.000,00</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

**Redução**

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE		
09.025.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.025.10.301.0008.2.050.	MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE		
327 - 3.3.90.30.00.00	01495 MATERIAL DE CONSUMO		25.000,00
<b>Total Redução:</b>			<b>25.000,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 17 de junho de 2014.

**MAURÍCIO APARECIDO DE CASTRO**  
**PREFEITO**